LEI MUNICIPAL N.º 1.488/2003

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.010 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3190.13.02.01.00 – INSS Servidores.....R$ 1.000,00
Recurso 0001 - Livre
3190.13.04.00.00 – Recup.de Passivos do RPPS –Exerc.Anteriores.....R$ 6.000,00
Recurso 0001 - Livre
03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2.014 – Manutenção do Órgão da Administração
3190.39.14.00.00 - Serviços de Estagiários.....R$ 2.800,00
Recurso 0001 – Livre
08 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.083 – Atendimento de Saúde a Comunidade
3190.09.01.00.00 – Salário Família – Pessoa Ativo.....R$ 600,00
Recurso 0040 – ASPS
09 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
2.113 – Indústria, Comércio e Turismo
3190.13.04.00.00 – Rec. De Passivos do RPPS- Exercícios Anteriores..R$ 3.000,00
Recurso 0001– Livre
2.115 – Promoção de Turismo
3390.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 200,00
Recurso 0001 – Livre
2.120 – Centro Desportivo Municipal
3390.39.19.00.00 – Serviços de Seguros em Geral.....R$ 1.000,00
Recurso 0001 – Livre
2.121 – Manutenção da Repetidora de TV
3390.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R$ 9.000,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 2º- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.010 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3190.11.03.00.00 – INSS Servidores.....R$ 7.000,00
Recurso 0001 – Livre
03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2.014 – Manutenção do Órgão da Administração
3190.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Serv.... .....R$ 2.800,00
Recurso 0001 – Livre
08 – SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.079 – Manutenção do Programa SISVAM
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 600,00
Recurso 0040 – ASPS
09 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
1.051 – Construção de Centrais Telefônicas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
Recurso 0001 – Livre
2.120 – Centro Desportivo Municipal
3390.39.19.00.00 – Serviços de Seguros em Geral.....R$ 1.200,00
Recurso 0001 – Livre
2.121 – Manutenção da Repetidora de TV
3390.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto..... R$ 7.000,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2003; 145º da Colonização e 44º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ERVEDO ROOS
Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se

HASSO HARRAS BRAÜNIG
Sec. Mun. da Administração